



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO

EM 05/10/2022

PRESIDENTE

Projeto de Resolução nº 004, de 03 de outubro de 2022.

Altera o art 3º e o art. 7º da Lei nº 234 de 18 de dezembro de 2006, para vigorar, excepcionalmente, no ano de 2022.

A Câmara Municipal de Tabai decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica alterado o art. 3º da Lei nº 234 de 18 de dezembro de 2006 para vigorar no ano de 2022, com a seguinte redação:

Art. 3º Excepcionalmente, no ano de 2022, serão concedidos nove títulos de "Cidadão Tabaiense", cabendo a cada um dos vereadores a indicação de um homenageado.

Art.2º. Fica alterado o art. 7º Lei nº 234 de 18 de dezembro de 2006 para vigorar no ano de 2022, com a seguinte redação:

Art. 7º. Excepcionalmente, no ano de 2022, os prazos estabelecidos não serão observados.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabai, em 04 de outubro de 2022.

Pedro Airton Araújo dos Santos

Presidente

Mauro Sérgio de Vargas

1º Secretário

Valnei José da Silva

2º Secretário

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

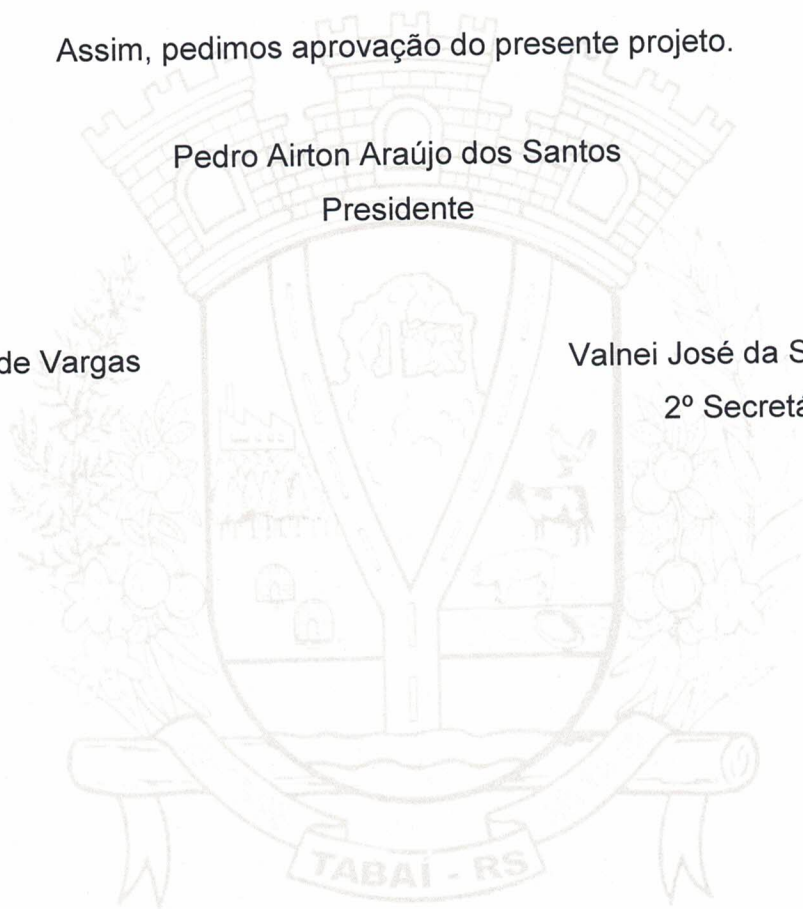
Trata-se a presente proposição de alteração excepcional para o ano de 2022, tendo em vista que nos anos anteriores não foram concedidos os devidos títulos e a atual Mesa Diretora quer suprir a falta de homenagens nos anos em que não foram concedidos títulos

Assim, pedimos aprovação do presente projeto.

Pedro Airton Araújo dos Santos
Presidente

Mauro Sérgio de Vargas
1º Secretário

Valnei José da Silva
2º Secretário



Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"